
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 600/2010 de 2 de Junho de 2010

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais, com vista à promoção do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre estas e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, da alínea a) do artigo 2.º, da alínea a) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 12.º e do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma comparticipação financeira à Senhora Sheila Ana Calgaro, na importância de € 1.000,00 (mil euros), para apoio na realização de um projecto cuja finalidade é promover o lançamento do livro “Vidas Separadas pelo Mar”, exposição de fotos e extractos da obra, a exibição do filme “Ciclo das Horas”, ciclo de palestras que visam informar os açorianos, sobre o modo de vida dos pescadores catarinenses, nos seus aspectos culturais e económicos e promover o debate acerca das semelhanças e diferenças patentes na faina piscatória nos Açores e no Brasil.

Verba em causa será processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 22 – Cooperação Externa e Migrações, Projecto 22.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.09.03 G – Resto do mundo-Países terceiros e Org.internacionais, Acção G – Projectos/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

6 de Maio de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.